



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO N.º 025, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a designação da Comissão para avaliação dos pedidos de revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc; e,

**CONSIDERANDO** a demanda de pedido de revisão de IPTU neste exercício de 2019;

D  
E  
C  
R  
E  
T  
A:

**Artigo 1º.** Fica instituída a Comissão para avaliação dos pedidos de revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a ser composta pelos seguintes membros:

- PAULO DE TARSO SILVA, RG nº 22.729.434-8
- VANESSA GONÇALVES DE OLIVEIRA COSTA, RG nº 45.238.644-5
- HÉLIO DE LIMA ISAAC, RG nº 5.610.237-9
- LARISSA DE SOUZA SANTOS, RG nº 44.466.825-1
- GABRIEL PEREIRA DE CASTRO, RG nº 32.286.935-3

**Artigo 2º.** A Comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis para responder a cada requerimento, sendo que seus membros deverão se reunir em intervalos regulares e formalizar todas as respostas.

**Artigo 3º.** Os trabalhos levados a efeito pela Comissão não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

01

@



# Prefeitura de Altinópolis

2

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

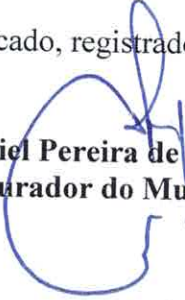
**Artigo 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 30, de 08 de março de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 11 de março de 2019

  
**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**  
**Procurador do Município**